



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Dispensar a servidora sem vínculo ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO,  
matrícula 23.311, do exercício do encargo de substituta eventual da Secretária da Secretaria de  
Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº  
12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS